

	E	788,00	788,00
	F	788,00	788,00
AA - 400	G	788,00	788,00
AG. DE SERV. COMPLEMENTARES	H	788,00	788,00
ARTIFICE DE MANUTENÇÃO	I	788,00	788,00
	J	788,00	788,00
	L	788,00	788,00
	M	788,00	788,00
	N	788,00	788,00
	O	788,00	788,00
	P	788,00	788,00
	A	788,00	788,00
	B	788,00	788,00
	C	788,00	788,00
	D	788,00	788,00
AG - 500	E	788,00	788,00
AG. DE PORTARIA	F	788,00	788,00
COSTUREIRO e ASSEMBLHADOS	G	788,00	788,00
COZINHEIRO	H	788,00	788,00
LAVANDERIA	I	788,00	788,00
SERVENTE	J	788,00	788,00
VIGIA	L	788,00	788,00
	M	788,00	788,00
	N	788,00	788,00
	O	788,00	788,00
	P	788,00	788,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2015 ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR				
CARGOS	REF.	VENCTO	G.E. 80%	REM. TOTAL
ADMINISTRADOR				
ANALISTA DE SISTEMAS				
ANTROPÓLOGO				
ARQUITETO				
ASSISTENTE JUDICIÁRIO DO SIST. PENAL				
ASSISTENTE JURÍDICO				
ASSISTENTE SOCIAL				
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO				
BIBLIOTECONOMISTA				
BIÓLOGO				
CONTADOR				
ECONOMISTA				
ENFERMEIRO				
ENGENHEIRO				
ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
ENGENHEIRO FLORESTAL				
ESTATÍSTICO				
FARMACÊUTICO	I	1.515,30	1.212,24	2.727,54
FÍSICO	II	1.515,30	1.212,24	2.727,54
GEÓLOGO	III	1.515,30	1.212,24	2.727,54
MÉDICO				
MÉDICO VETERINÁRIO				
NUTRICIONISTA				
ODONTÓLOGO				
PEDAGOGO				
PSICÓLOGO				
QUÍMICO INDUSTRIAL				
SOCIÓLOGO				
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.PLENA)				
TÉC. EM ASSUSTOS CULTURAIS				
TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL				
TÉC. EM REABILITAÇÃO				
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO				
TECNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
TERAPEUTA OCUPACIONAL				
ASSISTENTE TÉCNICO REF.(XXVII)	I	1.515,30	1.212,24	2.727,54
	II	1.515,30	1.212,24	2.727,54
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.CURTA)	I	1.515,30	1.212,24	2.727,54
	II	1.515,30	1.212,24	2.727,54
	III	1.515,30	1.212,24	2.727,54

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO			
CARGOS	REF.	VENCTO	REM.TOTAL
AGENTE ADMINISTRATIVO			
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS			
AUXILIAR DE ENGENHARIA			
AUXILIAR DE INFORMÁTICA - MERC. AGRÍCOLA			